



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

INDICAÇÃO ESCRITA Nº 024/2024

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

EMENTA: Providenciar Instalação de Placas de Sinalização, Faixa de Pedestre, Lombada ou Redutor de Velocidade na Rua G, do bairro Nova Colônia.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude **Providenciar Instalação de Placas de Sinalização, Faixa de Pedestre, Lombada ou Redutor de Velocidade na Rua G, do bairro Nova Colônia.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de veículos que trafegam pela via em horário de entrada e saída de alunos, bem como a grande movimentação de pais e alunos na portaria B da escola Arco Íris, a instalação de sinalização vertical e horizontal se faz necessária para proporcionar maior segurança no trânsito.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

AUTOR

Porto Real, 11 de janeiro de 2024.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

